

**TA E006/2023 CONVÊNIO Nº E027/2022**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO.**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **Procuradoria**, e o **Município de Matias Cardoso**, com sede na Avenida Hudson Charles, 2, Bairro Alto Bonito, Matias Cardoso/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.312.975/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Maurelio Santos Pereira**, doravante denominado **Município**, celebram o presente Termo aditivo ao Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 11.788/2008, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Décima do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O presente Termo Aditivo terá vigência até 28/04/2027, podendo ser modificado por meio de termos aditivos e rescindido nos termos da cláusula décima primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio.

**Procuradoria:**

Jarbas Soares Júnior  
**Procurador-Geral de Justiça**

**Município:**

Maurelio Santos Pereira  
**Prefeito Municipal de Matias Cardoso**

**1) Anderson Melo de Souza**

MAMP 429700 - 070.802.846-27

**2) Sandro Luiz Venuto**

MAMP 139400 - 453.166.356-04



Documento assinado eletronicamente por **MAURELIO SANTOS PEREIRA, Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 08:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 23/03/2023, às 13:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO DE SOUZA, COORDENADOR II**, em 23/03/2023, às 16:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ VENUTO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 28/03/2023, às 14:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4811346** e o código CRC **7BA31476**.

Processo SEI: 19.16.2154.0036496/2023-07 / Documento SEI:  
4811346

Gerado por: PGJMG/CEAF/SFA/DECA

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 ANDAR: 1 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)